



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Avenida Londrina, 523 - Fone 22-4665 - Cx. Postal, 13  
CEP 86985 - SARANDI - PARANÁ

Fls.04

## ORGÃO

<u>DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO</u>	<u>Nº DE CARGOS</u>	<u>NÍVEL SALARIAL</u>
Operador de Motoniveladora	04	VIII
Operador de Pá Carregadeira	04	VIII-A
Operador Iniciante	04	XI
Motorista I (Onibus)	03	XII
Motorista II (Caminhão)	10	XIII
Motorista III (Passeio e Utilitário)	10	XIV
Motorista IV (Iniciante)	05	XVI-A
Tratorista	08	XVI-A
Fiscal de Obras	01	X-A
Fiscal de Bairro	01	X-A
Mestre de Obras	01	V
Pedreiro	20	X-A
Carpinteiro	20	X-A
Meio Profissional	10	XIV
Servente	20	XIX
Pintor	05	XIV
Pintor I	05	X-A
Operário I	50	XX
Operário II	50	XXI
Gari	20	XX
Vigia Noturno	15	XIX
Fiscal de Turma	05	XIX-A
Jardineiro	04	XV
Encarregado de Maquinas	01	IX
Encarregado de Turma	02	VIII
Fiscal de Pavimentação	02	X-A
Contramestre	03	X-A
<u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.</u>		
Inspetor(a) de Ensino Municipal	01	III
Auxiliar de Inspetor	01	VI
Bibliotecária I	02	XVII
Bibliotecária II	02	XX
Atendente	04	XXII
Datilógrafo III	03	XX
Datilógrafo IV	03	XXI

*[Handwritten signature]*  
Gállo Bifon  
DE SARANDI

às fls05



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Avenida Londrina, 523 - Fone 22-4665 - Cx. Postal, 13  
CEP 86985 - SARANDI - PARANÁ

Fls.05

## ORGÃO

### DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO

### Nº DE CARGOS NÍVEL SALARIAL

Encarregado do Setor de Esportes	01	IX
Auxiliar do Setor de Esportes	02	XV
Coordenador de Assistente Pré Escolar	03	XIV
Assistente Pré Escolar	06	XIX-A
Assistente Pré Escolar I	05	XX
Assistente Pré Escolar II	10	XXII
Motorista I (Ônibus)	04	XII
Motorista III (Passeio e Utilitário)	06	XIV
Motorista IV (Iniciante)	03	XVI-A
Vigia Noturno	15	XIX
Profª Primª Padrão "A" (Lic.Plena)	50	XVI
Profª Primª Padrão "B" (Lic.Curta)	30	XVII
Profª Primª Padrão "C" (Magistério)	100	XIX-A
Profª Primª Padrão "D" (Leiga)	50	XXI
Profª em Regime de Convênio	20	XXI-A
Profª Pré Escolar	20	XXI
Zelador	15	XX
Zeladora I	10	XX
Zeladora II	20	XXI
Zeladora III	150	XXII
Zeladora IV	50	XXIII
Merendeiras	20	XXII

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO

### SOCIAL

Encarregado do Serviço Social	01	XIV
Agente Social	04	XVIII
Datilógrafo II	04	XIX-A
Datilógrafo III	05	XX
Datilógrafo IV	10	XXI
Escriturário III	02	XVIII
Atendente de Enfermagem	05	XIV
Atendente de Enfermagem I	03	XII
Agente Social I	02	XIV
Auxiliar de Enfermagem	02	XIX-A
Zeladora I	01	XX
Motorista III (Passeio e Utilitário)	06	XIV

ás fls.06